



PROJETO Nº 3/67

Autoriza pagamento de quinquênio e de iluminação pública

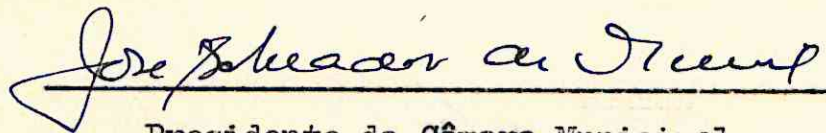
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir orê-dito especial para atender às seguintes despesas:

|                                                                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Pagamento à CEMIG de despesa com substituição de iluminação pública.....                                                          | 4.568,00 |
| Pagamento de quinquênio à Servente Escolar Maria Luiza Paranhos, referente ao período de novembro de 1965 a dezembro de 1966..... | 20,25    |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

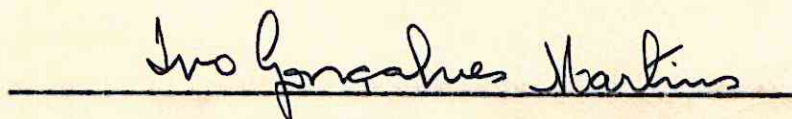
Sala das Sessões, em 22 de abril de 1967.



Presidente da Câmara Municipal



Vice-Presidente



Secretário